DECLARAÇÃO DA EMISSORA

A **HURST SERVIÇOS DE INVESTIMENTO COLETIVO E SECURITIZAÇÃO S.A.**, sociedade por ações com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gomes de Carvalho, nº 1.195, 1º andar, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("**CNPJ/MF**") sob o nº 23.768.978/0001-01, neste ato representada na forma de seus documentos constitutivos ("**Emissora**"), na qualidade de companhia emissora dos certificados de recebíveis da série única da 10ª (décima) emissão de certificados de recebíveis da Hurst Serviços de Investimento Coletivo e Securitização S.A. ("**Emissão**"), **DECLARA**, que:

a) nos termos da Lei nº 14.430, de 03 de agosto de 2022, conforme alterada, será instituído regime fiduciário sobre (a) os Direitos Creditórios utilizados como lastro para a emissão dos Certificados; (b) a Conta Centralizadora e todo os valores que venham a ser depositados na Conta Centralizadora; (c) os bens, direitos e garantias vinculados à emissão dos Certificados objeto do regime fiduciário ora instituído por essa Emissora;

b) o lastro dos Certificados é composto por Direitos Creditórios, os quais não contam com garantias reais e/ou fidejussórias, nos termos do "Termo de Securitização de Direitos Creditórios da série única da 10ª (décima) Emissão de Certificados de Recebíveis da Hurst Serviços de Investimento Coletivo e Securitização S.A." firmado pela Emissora em 28 de novembro de 2023**.** ("**Termo de Securitização**");

c) verificou a legalidade e ausência de vícios da Emissão, além de ter agido com diligência para assegurar a veracidade, consistência, correção e suficiência das informações prestadas no Termo de Securitização;

d) as informações prestadas e a serem prestadas, por ocasião da celebração deste Termo de Securitização, bem como aquelas fornecidas ao mercado durante a Oferta, respectivamente, são e serão verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes para permitir aos Investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta; e

e) é responsável pela veracidade, consistência, qualidade e suficiência das informações prestadas ao mercado durante a Oferta

As palavras e expressões iniciadas em letra maiúscula que não sejam aqui definidas têm os significados previstos no Termo de Securitização.

São Paulo, 28 de novembro de 2023.

HURST SERVIÇOS DE INVESTIMENTO COLETIVO E SECURITIZAÇÃO S.A.

_____

Por: Arthur Farache de Paiva / Daniel Motta
Cargo: Diretores

Clicksign ee5d2e5c-5bba-4e4a-a25d-9b80cb083ced

10Emisso-DeclaraodaEmissora (Guia Bolsa)_rev LN+bs.docx

Documento número #ee5d2e5c-5bba-4e4a-a25d-9b80cb083ced

Hash do documento original (SHA256): 15f4f0dd1fc39b6a12be4604d382ae0ebc40bd3246cfe3e7390912c472e43db8

Assinaturas

Beatriz Satake
Assinou para acusar recebimento em 28 nov 2023 às 10:52:13

Arthur Farache de Paiva
CPF: 967.816.453-15
Assinou como administrador em 28 nov 2023 às 13:50:31

Daniel Motta
CPF: 077.701.347-90
Assinou como administrador em 28 nov 2023 às 14:01:27

Log

28 nov 2023, 10:47:37	Operador com email contato@hurst.capital na Conta 52e56852-a0c4-4ce8-9d3d-f1805debb544 criou este documento número ee5d2e5c-5bba-4e4a-a25d-9b80cb083ced. Data limite para assinatura do documento: 28 de dezembro de 2023 (10:44). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
28 nov 2023, 10:47:37	Operador com email contato@hurst.capital na Conta 52e56852-a0c4-4ce8-9d3d-f1805debb544 adicionou à Lista de Assinatura: beatriz.satake@hurstcapital.onmicrosoft.com para assinar para acusar recebimento, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Beatriz Satake.
28 nov 2023, 10:47:37	Operador com email contato@hurst.capital na Conta 52e56852-a0c4-4ce8-9d3d-f1805debb544 adicionou à Lista de Assinatura: arthur.farache@hurst.capital para assinar como administrador, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Arthur Farache de Paiva e CPF 967.816.453-15.
28 nov 2023, 10:47:37	Operador com email contato@hurst.capital na Conta 52e56852-a0c4-4ce8-9d3d-f1805debb544 adicionou à Lista de Assinatura: daniel.motta@hurstcapital.onmicrosoft.com para assinar como administrador, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Daniel Motta e CPF 077.701.347-90.

28 nov 2023, 10:52:13	Beatriz Satake assinou para acusar recebimento. Pontos de autenticação: Token via E-mail beatriz.satake@hurstcapital.onmicrosoft.com. IP: 177.190.192.144. Componente de assinatura versão 1.677.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
28 nov 2023, 13:50:32	Arthur Farache de Paiva assinou como administrador. Pontos de autenticação: Token via E-mail arthur.farache@hurst.capital. CPF informado: 967.816.453-15. IP: 177.26.255.251. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.586690793794606 e longitude -46.681267452087525. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location. Componente de assinatura versão 1.678.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
28 nov 2023, 14:01:28	Daniel Motta assinou como administrador. Pontos de autenticação: Token via E-mail daniel.motta@hurstcapital.onmicrosoft.com. CPF informado: 077.701.347-90. IP: 187.90.195.184. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.653744070253808 e longitude -46.534326174211046. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location. Componente de assinatura versão 1.678.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
28 nov 2023, 14:01:28	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número ee5d2e5c-5bba-4e4a-a25d-9b80cb083ced.

ICP Brasil

Documento assinado com validade jurídica.
Para conferir a validade, acesse https://validador.clicksign.com e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.
As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº ee5d2e5c-5bba-4e4a-a25d-9b80cb083ced, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.